

**JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DO EDITAL Nº 005/2023 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE PRUDENTE DE MORAIS, DIVULGADO EM 16/11/2023.**

Recurso nº 11: A candidata **MARIA DA PIEDADE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, inscrita para o cargo de **Auxiliar de Secretária**, impetrou recurso contra a lista de classificação preliminar do Edital nº005/2023, divulgada no site da Prefeitura de Prudente de Moraes, no dia 21 de dezembro de 2023. A mesma justificou a apresentação do presente recurso solicitando revisão da listagem, pois ela apresentou tempo de serviço divergente ao declarado em sua inscrição.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Após acolhimento e análise deste recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Prudente de Moraes, verificou-se que realmente houve um erro na consideração do tempo. O tempo declarado na inscrição da candidata foi 925 dias. Retificada a listagem, Maria da Piedade passa a ocupar o 4º lugar na classificação

Prudente de Moraes, 02 de janeiro de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretária Municipal de Educação.

A caminho do desenvolvimento